



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023-GP-PMOP, de 14/08/2023.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura da Cidade de Oeiras do Pará e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos Artigos 5º, inciso I e 13, inciso I do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Oeiras do Pará/PA - 2ª CMC - Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2023, a partir das 08 horas do dia 01, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Cultura da cidade de Oeiras do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema Central: "**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**" e tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais no Município de Oeiras do Pará.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura da Cidade de Oeiras do Pará será dirigida pelo Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, **JAIRISSON DRAGO RIBEIRO**, e, na sua ausência ou impedimento por um dos membros da Comissão Organizadora por ele indicado.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura serão deliberadas pela Comissão Organizadora e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 14 de agosto de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

Avenida XV de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade - CEP 68.470-000, Oeiras do Pará - PA.
CNPJ 04.876.413/0001-95




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 071/2023, de 14 de agosto de 2023**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de agosto de 2023, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 14/08/2023.


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023

OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!